

## Marielle frente pacificar favelas em perfil de Estado Penal

---

### Marielle faces pacifying slums in criminal state profile

María Antonieta Martines Antonacci\*

[antonieta.antonacci@gmail.com](mailto:antonieta.antonacci@gmail.com)

*Enviado para su publicación: 04/06/19*

*Aceptado para su publicación: 18/11/2019*

Racismos habitam a espinha dorsal do Brasil, desafiando elites senhoriais brasileiras que, em séculos de escravidão, compraram milhões de homens, mulheres e crianças de etnias de África. Hoje o índice mais alarmante está cronometrado: a cada 26 minutos morre um jovem negro em periferias de nossos centros urbanos. Nesse marco, onde o *devir negro* do mundo, como avaliou Achille Mbembe em *Crítica da razão negra*, extrapola parâmetros raciais, Marielle denunciou, desde cotidiano de favelas no Rio de Janeiro, estratégias de encarceramento e outras violências a excluídos.

Para apreendermos horizontes do universo negro no Brasil, partimos de referências esparsas que permitem acompanhar como Marielle ultrapassou fronteiras, continuando corpo marcado para morrer ao enunciar críticas a políticas de segurança pública de periferias do Rio de Janeiro enquanto ex-moradora de favela, antigas senzalas.

Até 1950 universidades brasileiras destinavam-se a herdeiros de senhores de engenho, barões de café, industriais e elites letradas; na década de 1980

---

\* Possui graduação em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1969), mestrado em História Econômica pela Universidade de São Paulo (1978), doutorado em História Econômica pela Universidade de São Paulo (1986) e pós-doc em Antropologia Social pela EHESS (1999/2000). Atualmente, é Professora Associada da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Brasil, atuando em História da África, Culturas Africanas e Afro-Brasileiras

universidades públicas tornaram-se acessíveis a classes médias urbanas, descendentes de imigrantes e funcionários públicos; nos anos 1990, tímida presença de afro-descendentes, crescentes na graduação e pós-graduação em função de políticas afirmativas e quotas universitárias a negros, indígenas e populares com baixa renda familiar.

Nossa assimetria entre senhores e escravos advém de séculos de colonização e de tempos republicanos, que restringiu a abolição e, enquanto República das Letras expandiu a escolarização ampliando processos de distanciamento sócio cultural. Evitou aproximações e colocou em cena o mito democracia racial, cerceando quaisquer pretensões democráticas.

Nesse sentido, vale lembrar ter sido o recorrente “fora Dilma” puxado, em grande parte, em função de recente legislação trabalhista voltada a empregadas domésticas, babás e atendentes a idosos -em maioria de mulheres negras ocupando quarto e banheiro de empregada em casas e apartamentos-, que finalmente seriam equiparadas a demais trabalhadores com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e Carteira de Trabalho, em promessa de 8 horas de trabalho, férias e décimo terceiro. Como *Le Monde Diplomatique* no Brasil estampou em capa, ao refazer gravura de J.B. Debret, do início do século XIX, simbolizou os então “privilégios ameaçados”.

Marielle ultrapassou barreiras sociais, políticas, acadêmicas e morais, enquanto mulher, negra, mãe, lésbica, ex-moradora da favela da Maré, no Rio de Janeiro (130 mil habitantes), ao ser eleita como a quinta vereadora mais votada nas eleições municipais de 2016 (mais de 46 mil votos), passou a coordenar a Comissão Assessora de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, tornando-se “uma instituição de referência na luta por Direitos Humanos e cidadania no Brasil” (Freixo, 2018).

Antes de fazer o curso de Sociologia pela PUC-Rio, Marielle foi aluna de pré-vestibular comunitário da Maré, sendo que em 2012 entrou em Mestrado, em Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, da Universidade Federal Fluminense (UFF), com bolsa CAPES e pesquisa defendida em 201, sobre “UPP – A Redução da Favela a Três Letras, uma análise da política de segurança

pública do estado do Rio de Janeiro”, abordando o atual recrudescer racista em necropolítica no Brasil.

Ameaçando formas de possíveis viveres urbanos populares e relações entre cidade e territórios suburbanos, a instalação de Unidade Policial Pacificadora Social (UPPs), projetada para atuar paralelamente à política de intervenção militar urbana, interferiu até em práticas culturais nas favelas. Proibindo bailes funk, forrós, rap e pagodes nas praças-tradicionais expressões socioculturais negras em favelas do Rio de Janeiro (Marielle, 2014: pp. 78-79), a UPPs criminalizou até mesmo empreendedores de sons locais que, em trabalho artesanal, utilizavam recursos domésticos em suas produções acústicas.

Sem afetar a política de segurança pública em curso nas mais de 1000 favelas no Rio de Janeiro, segundo censo 2010 do IBGE, as UPPs instalaram-se em 200 comunidades, apresentando-se como modelos higienistas para “limpar” a cidade na Copa do Mundo e nos Jogos Olímpicos. Planejadas desde princípios mercantilistas, favoreceu negócios imobiliários, instalações de luz, NET e outras prestações de serviços que passaram a ser cobrados. Em contexto onde o MacDonand’s entrou nas favelas, em detrimento de empreendimentos locais, esvaziou práticas de Associações de Moradores em suas atividades e viveres comunitários: fundamento nevrálgico de culturas negras, resistentes a mercantilil vida urbana, como distantes de produção/consumo individuais.

Nessa direção, Marielle analisou formas de ação de UPPs -política pública de segurança, pacificação, controle e repressão popular-, reforçando um perfil de Estado Penal. Integrado ao projeto neoliberal em intensa renovação de recursos, para expandir a produtividade e maximizar uma racionalidade, que vinha provocando exclusões contínuas do mercado de portadores de ofícios em vias de extinção, formas de emprego sem garantias institucionais ou subemprego.

Denunciando um “discurso largamente difundido pela mídia hegemônica, de que com a UPP não haveria mais violência, elevou preços dos imóveis nas favelas, resultou na remoção de populações com menor poder aquisitivo, que

venderam seus imóveis e se mudaram para áreas mais distantes de seus trabalhos” (Cult, 2018), Marielle tornou-se alvo de milícias urbanas.

Tal processo de penalização ampliada de populações em estado de risco vem contribuindo para consolidar concepção de Estado Penal. “Se aplicado ao caso proposto e guardadas as peculiaridades de cada contexto histórico-político” (Marielle, 2014: p. 38), o Estado Penal identifica-se por discursos de “insegurança social”, aplicando política de segurança pública voltada à vigilância de populações empobrecidas. A marca emblemática deste quadro resultou em cerco militar/policial a favelas da cidade do Rio de Janeiro, desdobrando-se em encarceramento de populares de periferias urbanas em amplo sentido. As UPPs tornaram-se política de segurança pública associada ao vigiar e punir, como a sistemático controle de corpos descartáveis, formados por quantidade significativa de negros e pobres.

Cabe destacar que a política estatal de combate às drogas e à criminalidade violenta em territórios das favelas é caracterizada por estratégias de confronto armado contra o varejo do tráfico, em incursões policiais ou permanência (de UPP), cerceando a vida cotidiana. O discurso de ‘guerra contra as drogas’ e de controle dos territórios são iniciativas para conquistar o apoio conjunto da cidade com alusão à paz (Marielle, 2014: p. 45).

Enquanto recurso ideológico fundamental, “guerra às drogas” e “ao tráfico” conquistaram a opinião pública e o senso comum, sustentando a política de UPPs no devir de administração de segurança pública em favelas do Rio de Janeiro. Sem sinalizar proposta alternativa a violências expostas aos favelados, UPPs contribuíram para consolidar construção de cidade centrada no lucro privado, alheia aos direitos de grupos carentes. Como Marielle enfatizou:

Não há ‘guerra’ nesse processo, o que de fato existe ou está indicado, é uma política de exclusão e punição de negros e pobres, escondida no projeto UPP, que na administração da segurança pública opera uma espécie de maquiagem dos fatos reais, na realidade projetaram uma capa ideológica, disfarçando e aprofundando o neoliberalismo. (2014: p. 48)

O Estado Penal *garante* segurança e direitos à cidadania de minoria frente ao crescimento de despossuídos pelas políticas neoliberais no âmbito da globalização. Termo cunhado pelo sociólogo francês Loïc Wacquant, em “A ascensão do Estado penal nos Estados Unidos” (2002), essa “hegemonia financeira” referida pelo sociólogo, como avaliou Marielle (2014: p. 22), “pode ser identificada na ação conjunta com grandes corporações no Rio de Janeiro, reforçando o processo desigual da polícia e da política de segurança”.

Com punições desiguais, as UPPs aprofundavam o modelo Estado Penal, com incidência de violências, mortes, desaparecimentos, multiplicando os “rejeitados da sociedade de mercado” (Wacquant, 2007), com medidas repressivas sem prevenções.

São questões que lembram texto do sociólogo venezuelano Edgardo Lander – “Reflexiones sobre la Universidad y la Geopolítica de los Saberes Hegemônicos”, ao destacar:

Al interior de los Estados Unidos se criminaliza alas víctimas simultáneo de la exclusión y descomposición social que produce un capitalismo salvaje y el retraimiento de la red de seguridad social que antes proveía el Estado. La seguridad en las calles de las grandes ciudades se garantiza a expensas de la encarcelación de los excluidos (Lander, 2000: p. 45).

Em seu desdobramento, tal configuração de segurança pública relacionada ao cárcere, mantém ¼ da população norte americana encarcerada, “haciendo un total de un americano encarcerado por cada 189 hombres, mujeres y niños, en comparación con la propoción ya alta de uno de cada 480 que había en 1980” (Lander, 2000). Para esse sociólogo, “Se estaria asi pasando de una *economía de mercado*, a una *sociedad de mercado*, cumpliéndose asi a la lúcida previsión de Karl Polanyi”. Estudioso húngaro que em 1944, sinalizara “Em lugar de ser a economia marcada por relações sociais, as relações sociais estão marcadas no sistema econômico” (Polanyi, 1980: p. 59).

As estatísticas de encarceramento trazem a tona discussões atuais sobre histórico e modos de organizar instituições marcadas por necropolítica, desde primórdios de tempos modernos. Relacionando noções de biopoder, soberania,

política de morte, abordadas por Foucault (1985/1997), o intelectual africano Achille Mbembe, acentua:

(...) a expressão máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer. (...)

A percepção da existência do Outro como um atentado contra minha vida, como ameaça mortal ou perigo absoluto, cuja eliminação biofísica reforçaria meu potencial de vida e segurança, constitui, penso eu, um dos muitos imaginários de soberania, característico tanto da primeira quanto da última modernidade (Mbembe, 2018: pp. 5 e 20).

Nesse horizonte, Mbembe explicita que, “ao traduzir conflitos do mundo industrial em termos racistas” (2018: p. 21), a modernidade “comparou as classes trabalhadoras e o povo apátrida do mundo industrial a ‘selvagens’ do mundo colonial.” No âmbito de discussões pós-coloniais, significativas sobre relações com antigas potências coloniais do mundo euro-ocidental, hoje apreendemos como políticas do neoliberalismo global no Brasil estão aprofundando razias, com rastros de desordens e desmontagens resultantes de relações políticas conosco mesmo no Brasil de hoje, impactando nossos devires e esperanças.

Com Mbembe, sustentamos “críticas mais tradicionais da modernidade”, sem assumir “uma definição do político como relação bélica por excelência” e sem pensar que “a racionalidade da vida passe pela morte do outro; ou que a soberania consiste na vontade e capacidade de matar a fim de viver” (Mbembe, 2018: p. 20). As questões atuais que constituem nossos desafios advêm de interstícios de interconexões de noções de classe as de gênero e raça, “sombra sempre presente no pensamento e prática das políticas do Ocidente”, aproximando Mbembe (2018) e Davis (2017), no descortinar a longevidade de raízes de rejeições a diferenças e alteridades, como sinais de sua continuidade entre nós e outras regiões sob domínio de colonialidade mental.

Na passagem de *economía de mercado* para *sociedade de mercado*, “En la medida en que las instituciones intermedias y los controles informales de la vida comunitaria son debilitados por las transformaciones económicas de extensión de mercado, se fortalecen las funciones disciplinarias del Estado” (Gray, 1998:

p. 32). E recentemente, o Brasil tornou-se o terceiro país do mundo em população carcerária, ampliando condições de “expor à morte (...) inscritos na ordem do poder” (Mbembe, 2018: p. 6-7). Mas como proscritos estão inseridos no ordenamento do poder?

Simbolizando a precariedade de viveres em favelas do Rio de Janeiro, Marielle trouxe expressões oriundas de manifestações de junho de 2013, em grandes cidades do Brasil, que marcaram suas reflexões e contribuem a perceber inscrições de favelados na ordem e gestão do poder no Brasil atual. Frases como: “a polícia que reprime na avenida é a mesma que mata nas favelas”; “no centro da cidade a bala é de borracha, já nas favelas a bala é de verdade”, trazidas pela Rede de Comunidades e Movimentos Sociais Contra a Violência; além menção a referência do antropólogo Paulo Jorge Ribeiro, “sob registro em documentos oficiais da OAB-RJ: “Nas favelas, como diria Giorgio Agamben (filósofo italiano), a polícia é a instituição soberana, ela tem o direito de morte e vida sobre as pessoas” (Marielle, 2014: p. 92) posicionava-se frente formas de pacificação vigentes em favelas da cidade do Rio de Janeiro.

Pesquisando diferentes dados, Marielle ainda acompanhava a elevação do número de desaparecidos em favelas:

Ao acompanhar índices de desaparecidos no ano anterior a instalação da UPP no território, no ano da inauguração e no ano subsequente, os números chamam atenção. A soma de casos de desaparecimento no ano anterior é de 85. No ano de instauração, cai para 77. No ano subsequente, se eleva para 133, crescimento na ordem de 72,7% (Marielle, 2014: p. 108).

Apontando que estratégias para modernizar a gestão estatal brasileira vêm dos anos da ditadura militar, enfatizou o projeto norteador do Plano Diretor da Reforma do Aparelho Estatal, criado no primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso, quando houve impulso à desburocratização. Acionando “um conjunto de reformas por meio das quais se coloca a perder um variado grupo de direitos sociais e trabalhistas no país”, além transferir à iniciativa privada órgãos de administração pública, Marielle percebeu o “adequar o Brasil ao novo

consenso hegemônico”. Privatizar empresas nacionais, desnacionalizar, desestatizar, “proporcionou uma nova realidade de poder e gestão,” que desde aportes de Wacquant, Marielle identificou “o conjunto dos elementos que formam essa arquitetura” (2014: p. 38), (Wacquant, 2008) dos grupos no poder.

Na substituição de políticas sociais que apostam em investimentos no campo dos direitos, abre-se uma política que fortalece o Estado Penal, com objetivo de conter os que se encontram à margem ou ‘excluídos’ do processo, formados por uma quantidade significativa de pobres e negros, cada vez mais colocados em guetos das cidades (Marielle, 2014: pp 40/41).

Sem perder de vista discursos ideológicos, como a “teatralização da penalidade migrando do Estado para a mídia comercial e para o campo político” (Marielle, 2014: p. 97) próxima ao sociólogo francês acentuou “É o Estado Penal criminalizando populações pobres, acrescidas de características étnicas específicas.”

A forma como a polícia militarizada no Brasil trata jovens negros, pobres, como inimigos em potencial do Estado de Direito precisa produzir uma impressão, na população, de que está em jogo uma defesa de todos. Ou seja, produz no imaginário social a diferenciação de classe e a diferenciação racial, uma vez que são justificadas as incursões que vitimam o público descrito acima (Marielle, 2014: p. 41).

Frente à violência e pauperização dos fragilizados, propõe “a desmilitarização da polícia é a principal reforma para alteração desse quadro, mas não única”: “a criação de espaços de diálogo e decisão de moradores”; o “associativismo enquanto participação da vida comunitária”; o “fortalecimento da ação coletiva de base, organização de bairro, assembleias populares podem ser um ‘salto’ qualitativo em regiões ditas ‘carentes’ ou ausentes de participação”, pois “o processo de autonomia é fundamental para embasamento e discussões sobre ação e participação” (Marielle, 2014: pp. 110-112).

Referindo-se a “elaboração de manual ou cartilha, com orientações sobre direitos e deveres do cidadão em situação de abordagem policial”, como na

favela Santa Marta, a primeira a receber UPPs (2008) e denunciar suas arbitrariedades (2009), é possível acompanhar práticas políticas de re-existência de seus moradores. “O coletivo Visão da Favela Brasil, coordenado pelo *rapper* Fiel, organizou a produção [de cartilhas] na comunidade, em parceria com organizações de Direitos Humanos do Estado”, conforme enunciado de Marielle (2014: p. 113).

Como também o “Bloco se benze que dá”, resultado de “ações políticas realizadas por jovens da Maré”, que além bloco carnavalesco, “é instrumento de luta política, cultural e educacional.” Criado em 2005, adveio da “dificuldade de circulação interna de seus moradores, dadas barreiras visíveis e invisíveis entre diferentes comunidades do bairro Maré.” Desfilando no carnaval, “lá estava o bloco na rua”, firmando “importante movimento de resistência cultural e contestação da criminalização da pobreza e dos movimentos sociais”, reunindo os de dentro e fora da favela

O desenrolar do desfile foi marcado por festa que foi crescendo exponencialmente aos gritos e chamadas: “Vem pra rua, morador”. Era alusão à fatídica frase entoada pelos veículos brindados ao adentrarem na favela e entoarem a “chamada” do medo: “Saí da rua, morador”.

Os medos reverberados nas operações policiais ou nos tiroteios entre as facções foram rejeitados e imperou confetes e serpentinas anunciando a vida na favela, inclusive no Guia dos Blocos de Rua - “Rio que Encanta”. (Marielle, 2014: pp. 114-115).

Em avanços e recuos de favelados diante disciplinas de UPPs, Marielle construía morreres/reviveres em territórios menosprezados e pejorativamente tratados pelo Estado e órgãos de segurança pública, “acusados de se associarem ao tráfico de drogas.” Sendo que hoje, antigas demandas “por serviços de água, saneamento e luz”, são substituídos por “debate sobre Segurança Pública Cidadã e Direitos Humanos”, integrando agendas da Anistia Internacional. Como o Observatório de Favelas e Redes “Somos da Maré e temos Direitos”, junto a outros coletivos organizados por direitos de favelados.

Importa reter, no decorrer da redação, desde a Introdução, que a perspectiva de Marielle foi levantar argumentos configurando outras representações das favelas. Sua intenção: “realizar uma reflexão que reforce a idéia de favelas e periferias como de produção, melhor descrito como potência, onde seus moradores, mesmo diante da realidade de baixos investimentos pelo Estado, inventaram suas diversas formas de regular e resistir na vida: por meio das artes, moradias, mobilidades, encontros, etc” (2014: p. 14).

Daí seu tema central confrontar projetos de cidade no Rio de Janeiro. De um lado **cidade mercadoria**, “sustentada no lucro, nos grandes empreendimentos e em espécie de limpeza da população que não pode ser absorvida, empurrando grande quantidade de pessoas para o sistema penal ou para periferia” (Marielle, 2014: p. 15), desde “processo de mercantilização” de viveres comunitários e “processo de controle” (Marielle, 2014: p. 90). De outro, proposição à **cidade de direitos**, “que busca superar os problemas de segurança pública, centrais para o Rio de Janeiro há décadas, construindo uma administração e políticas públicas que alterem o caminho hegemônico até então”, reforçando formas de auto-organizações (Marielle, 2014: p. 15).

Nos desencontros dessas duas faces de cidade, sinalizou: “as ideias que mantêm a ordem são ideológicas; por sua vez, as ideias críticas a ordem, são utópicas.” Trazer o conceito de ideologia tornou-se “fundamental para compreensão do quanto uma realidade é invertida no discurso, que acaba ganhando força e predominância na sociedade atual” (Marielle, 2014: p. 43). Detendo-se nas UPPs, “a primeira impressão é que se trata de um conceito de policiamento de proximidade, apropriado pelo Estado, no Rio de Janeiro, de forma invertida”: no lugar de incursões policiais justificando a “guerra contra o tráfico”, nova forma de policiamento na cidade.

O controle territorial, antes realizado através de ostensivo uso de armas nas mãos de criminosos, passa para uma atuação permanente e uma exposição ao controle policial, com uso ostensivo de armas por grupos legais, representantes do Estado, sejam policiais ou militares (Marielle, 2014: p. 50).

A propaganda “ideia diferenciada no campo de políticas públicas, carimbando o modelo como Unidade de Polícia Pacificadora Social”, acabou reforçando a ação policial. Chegando às favelas, “a polícia trata imediatamente de colocar a bandeira como marca de controle territorial; os territórios em questão não são vistos como dos moradores, sim como território inimigo tomado pelo poder dos criminosos, que reforça a concepção de guerra como a questão central”, sem “criar instrumentos de redução do uso de armas e de efetivos para sustentar tais ocupações” (Marielle, 2014: p. 47).

Argumentando que UPPs não apresentou “nenhuma alteração de qualidade na forma de políticas públicas de segurança, sequer de policiamento. O que se pode verificar é o predomínio de uma ideologia que conquista significativamente a cidade, articulando a paz com ação policial” (Marielle, 2014: 48). Tudo emana do princípio de segurança em “lógica de pacificação com ação policial. Porém não é possível, por meio de ações policiais alcançar ambiente de paz ou segurança” (2014: p. 49). Impossível esquecer, no predomínio desse jogo, palavras e gestos, slogans e atitudes que permearam as eleições presidenciais no Brasil em 2018. Marielle foi assassinada, sumariamente, por pressentir, denunciar essa metáfora policial e política em tese defendida no Rio de Janeiro, no nascedouro de grande impasse nacional.

Ao destacar estratégias e imagens de pacificação propagadas pelo governo do Estado do Rio de Janeiro, em relação aos confrontos sociais vivenciados, um de seus objetivos era exemplificar o processo ideológico de falseamento da realidade em curso, que perdurava em condições gestadas desde décadas em favelas e periferias urbanas. O projeto UPPs não alterou a segurança das favelas, já que “o tráfico atua ao lado de policiais militares, quando não em conjunto”.

Além denunciar série de violações, Marielle também formulou propostas de intervenção, para construção de possíveis mecanismos acessíveis a populações faveladas, em termos de segurança pública, como: retirada do poder bélico de grupos armados e criminosos; ampliação do associativismo e da cidadania ativa em territórios favelados; desmilitarização da PM; extinção de aparelhos bélicos

– helicópteros, drones ou armas de guerra; planejamento de ações públicas voltadas para cultura, educação e saúde; instituição de procuradorias e defensorias públicas nas favelas; legalização de espaços comerciais nessas localidades.

Com dados de densa pesquisa, evidenciou que UPPs ocuparam as favelas beneficiando segmentos da sociedade carioca. Suas formas de intervenção proibiram eventos culturais populares; melhoraram o monitoramento de movimentos, afazeres e vidas comunitárias – termo que perpassa várias passagens de seu texto –, situando valores e viveres de populações negras que até hoje incomodam e desestabilizam a hegemonia em seu contínuo reinventar racismos no Brasil.

Ainda apontou para produção de mecanismos de pressão social para superar o Neoliberalismo e o Estado Penal, oxigenando o pesado e viciado mundo da criminalidade, de desaparecimentos e punições sem causa determinada. De seu lugar de ex-moradora da Maré e vereadora no Rio de Janeiro –, Marielle abordou perdas ocasionadas pela globalização e trouxe à cena pública, política e acadêmica, perdas e desequilíbrios produzidos por políticas neoliberais. Nesse sentido fez de seu mestrado, hoje livro, incisiva crítica aos representantes da ordem e de instituições públicas no Rio de Janeiro e no Brasil.

Ativista e militante por direitos humanos, Marielle encenou o contrapoder feminino, alcançando emocionantes e afetivos laços políticos em território nacional e internacional, comprometidos com lutas contra racismos, exclusões, preconceitos, intolerâncias. Marielle, presente em desdobramentos.

Em 2019, Paxton Winters – roteirista, diretor cinematográfico, foto-jornalista americano –, produziu filme rodado no labirinto de uma favela do Rio de Janeiro, com ajuda de membros da comunidade do Morro dos Prazeres, favela onde morou durante 8 anos. Focado em Tati, menina de 14 anos que tenta manter mãe longe do vício e de Jaca, provável pai, ex-trafficante e líder do território, que após 14 anos de prisão retorna a favela *Pacificada*, em meio a recentes conflitos, tensões e mortes, em recorrentes menções a UPPs.

No Festival Internacional de San Sebastián (Espanha), o filme recebeu Premio de Jurados de melhor fotografia e Concha de Ouro, melhor filme e melhor ator para Bukassa Kabengele.

### **Referências bibliográficas:**

Agamben, G. (2002). *Homo Sacer: O poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: Editora da UFMG.

Batista, M. (2012). *Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal*. Rio de Janeiro: Revan.

Cult (2018) Revista Brasileira de Cultura. Nº 236.

Davis, A. (2017). *Mulheres, Cultura e Política*. São Paulo: Boitempo.

Franco, M. (2014). UPP – A redução da favela a três letras: análise da política de segurança pública no Estado do Rio de Janeiro. UFF.

\_\_\_\_\_ (2018). *UPP A Redução da Favela a Três Letras: uma análise da política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro*. São Paulo: FREIXO, Marcelo. Quarta capa.

Foucault, M. (1997). *Il Faut Défendre la Société: Cours au Collège de France, 1975/76*. Paris: Seuil.

\_\_\_\_\_. (1987). *Vigiar e Punir: Nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes.

Gray, J. (1992). *False Dawn. The Delusions of Global Capitalism*. Nova York: The New York Press.

Lander, E. (2015). Conocimiento para que? Conocimiento para quien? Reflexiones sobre la Universidad y la Geopolítica de los Saberes Hegemônicos. En PALERMO, Z. (orga.). *Des/decolonizar la universidad*, Buenos Aires: Del Signo.

Mbembe, A. (2018). *Necropolítica*, São Paulo: n-1 Edições.

\_\_\_\_\_. (2014). *Crítica da Razão Negra*, Lisboa: Antígona.

Polanyi, K. (1980). *A Grande Transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Editora Campus.

Wacquant, L. (2008). *As duas faces do gueto*. São Paulo: Boitempo.

\_\_\_\_\_. (2007). Rumo à militarização da marginalização urbana. En *Discursos Sediciosos: crime, delito e sociedade*. Ano II, ns. 15/16. Rio de Janeiro: Revan.

\_\_\_\_\_. (2002) A ascensão do Estado penal nos Estados Unidos. En Bordieu, P. (org.) *De l'Etat social à l'Etat penal. Discursos Sediciosos: crime, delito e sociedade*. Ano 7, número II. Rio de Janeiro: Revan.